

João Monlevade, 20 de Junho de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 112/2024

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Núcleo Monlevadense de Diagnóstico por Imagem

Procedimento: Us. Tireóide/ Cervical/ cadeias Linfonodais Cervicais c/ doppler

Paciente: Berenice Maria dos Santos Ferreira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Núcleo Monlevadense para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Us. Tireóide c/ doppler. No pedido médico foi solicitado Us. Tireóide sem doppler. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência quanto ao procedimento realizado, o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor via email e o mesmo informou que o procedimento foi realizado c/ doppler. Sendo assim, esta Controladoria vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Us. Tireóide/ Cervical/ cadeias Linfonodais Cervicais c/doppler no valor de R\$ 164,26 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG